

## **SOB AS BÊNÇÃOS DO ESPÍRITO SANTO (\*)**

É com viva emoção e entusiasmo que, já na metade do meu honroso mandato de Presidente do Colendo Tribunal Superior do Trabalho visito pela primeira vez e nessa alta condição, a abençoada e acolhedora terra Capixaba.

Gaúcho que sou, de minha longínqua e querida querência meridional de São Gabriel e com uma já longa trajetória de vida e de atuação judiciária, posso afirmar-lhes que a oportunidade de estar no Estado do Espírito Santo para cumprir um grato dever profissional e poder ao mesmo tempo, conhecer pessoalmente os seus encantos, os favores que a natureza lhe concedeu, a sua pujança, as suas potencialidades e sobretudo o calor e o afeto de seu povo, é, antes de tudo, um privilégio. Quero crer mesmo que, de certa forma, todos os brasileiros de todos os quadrantes, como eu, sempre intuíram espiritualmente, a importância dessa promissora e desenvolvimentista região da Pátria. Como cidadão, como Magistrado e como Presidente do Tribunal Superior do Trabalho sinto-me honrado de estar, pela primeira vez, em missão oficial da mais alta relevância, nesta terra de tanta beleza, tradições e progresso e de que tanto se orgulha todo o povo brasileiro. Aqui estou para tornar possível e realidade irreversível, o Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, com sede nesta bela e aprazível Capital que é Vitória.

Idealizado, aprovado e enviado ao Legislativo pelo meu insigne antecessor Ministro Marcelo Pimentel, — natural deste Estado como o não menos ilustre filho desta terra, Ministro José Carlos da Fonseca, político brilhante que representou o Espírito Santo no Congresso Nacional e que nos últimos anos, honra a composição do Tribunal Superior do Trabalho — a Corte Regional que me cabe tornar real e efetiva, transformou-se finalmente na Lei n. 7.872, de 8 de novembro de 1989, publicada no DOU, de 10.11.89.

Estou convencido de que essa conquista contribuirá decisivamente para um desenvolvimento político, econômico e social ainda maior de toda a região, tal a gama de interesses e conflitos sociais que o novel Tribunal há de colocar sob o seu pálio e inquestionável jurisdição, para resolvê-los, com presteza e eficácia.

Minha presença hoje em Vitória é a manifestação inequívoca da inalável vontade e assunção do compromisso da Presidência do Tribunal Su-

---

(\*) Discurso do Ministro Marco Aurélio Prates de Macedo, quando de sua visita ao Estado do Espírito Santo, com o objetivo de iniciar o processo de instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, em Vitória, no dia 17.3.90.

perior do Trabalho de, efetivamente, em comum acordo e com a imprescindível e inestimável colaboração das autoridades constituídas e de todas as forças vivas do Estado, adotar todas as providências para que alcancemos, imediatamente, a nossa meta. Deflagra-se pois, hoje, com a visita ao Espírito Santo, com o meu nobre colega nascido nestas plagas e com a minha equipe de trabalho, o processo formal de instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região que, desmembrando-se da tutela Jurisdicional da 1.ª Região, sediada no Rio de Janeiro, significará a incorporação ao cotidiano da vida e do cidadão espírito-santense este importante instrumento de desenvolvimento, que ficará à disposição das comunidades jurisdicionadas de todo o Estado, beneficiando os seus habitantes e realizando, na prática e em sua plenitude, o próprio conceito de cidadania, no sentido de que é um dever do Poder Público, seja de que esfera for, desenvolver esforços visando o bem-estar social, a facilitação das atividades normais da população e, no caso, a melhor administração da Justiça especializada federal atinente às relações laborais.

No que concerne especificamente à 17.ª Região da Justiça do Trabalho, com sede em Vitória — afora as incontáveis vantagens que a sua instalação representará como reconhecimento implícito do grau de importância e do volume das relações sociais que passarão a ser objeto do campo de ação da nova Corte e de todas as suas Juntas, inclusive as recém-criadas, em função do desenvolvimento econômico-social alcançado pelo Estado — o simples desmembramento da Região mater — a 1.ª, localizada no Rio de Janeiro, está revestido de todo um conteúdo de atendimento mais ágil e menos oneroso aos destinatários da entrega da prestação jurisdicional devida pela Justiça do Trabalho.

Para essa grande empreitada de labor que hoje encetamos, conto com a participação de todos: Governo do Estado, Prefeitura Municipal, órgãos do Poder Judiciário, apoio do Poder Legislativo Estadual e Municipal, classes produtoras, Federações, Sindicatos, Associações Cívicas, Imprensa e, acima de tudo, com a compreensão e estímulo dos cidadãos que saberão entender — tenho certeza — o significado, a importância e o alcance social da instalação e funcionamento em Vitória, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região. Por tudo isso, desde agora, agradeço a receptividade, o apoio incondicional e a participação decisiva no processo de implantação que hoje começamos a sedimentar, do dinâmico e inclito Governador, Max de Freitas Mauro, que recebeu a delegação do Tribunal Superior do Trabalho com entusiasmo e distinção, assegurando-nos a integração irrestrita do Governo do Estado do Espírito Santo à ingente tarefa que nos aguarda. A todos os senhores enfim, autoridades aqui presentes ou representadas, que o receio da omissão traiçoeira e injusta inibe-me de mencionar individualmente, líderes das entidades componentes da sociedade capixaba em geral, o meu agradecimento prévio, pleno de reconhecimento, pela integração, pela harmonia, pela conjugação de esforços e de contribuições, com que haveremos

de marcar a consecução dos nossos objetivos. Aos senhores Juizes que não de ser designados para integrar a Corte a ser instalada, a minha palavra de estímulo e confiança no desafiante trabalho que irão realizar para engrandecimento do dedicado e competente Poder Judiciário já atuante no Estado. Agradeço a todos também por este momento de profunda sensibilidade. Sei que voltarei muito brevemente para colher os frutos generosos que não de resultar das sementes que me orgulho de estar espalhando neste solo fecundo e que germinarão irremediavelmente.

Por ora partirei já saudoso deste convívio fascinante com o povo e do contato revigorante desta ilha de benesses, marco histórico de um pujante Estado, com os seus surtos de progresso, de cultura universitária florescente, com os seus portos-usinas de que se orgulha o País, com a sua história e tradição. Que a beleza plástica e os sons das Festas do Mastro e das Bandas de Congos de seu folclore, que a sua cultura e, principalmente, a determinação, dedicação e merecimento de seu povo afetuoso e bom, sejam as pedras fundamentais do templo de justiça que vamos erigir nesta porção da Pátria entregue às **bênçãos do Espírito Santo**.

De volta a Brasília, já antevendo o nosso retorno para a entrega definitiva do Tribunal colimado, permita-me então o vate capixaba Ministro José Carlos da Fonseca, Invocar o estro do trovador popular anônimo, incorporado à tradição oral de seu povo para tomando-lhe os versos nostálgicos, visitar esta terra e dizer a todos, com saudades!

"Quem me dera estar agora  
Onde está meu pensamento  
Na cidade de Vitória  
Na ladeira do Convento".

Muito Obrigado.